

Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2214

DE 21 DE JULHO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FACO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT 04

Função:

15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município. conforme segue abaixo:

Orgão:

SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT

Função:

Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV N° 6.411)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 9.407.89com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão:

SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT

Função:

Urbanismo 15

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAM

PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Classificação Orçamentária: 4.4.90.30.00.00.00 - 1039 - Material de Consumo

170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 170600 Transferência Especial da União - Portaria Especi 270600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de R\$

8.951,22 9.407,89

Subtotal R\$

9.407.89

456.67

Total Geral R\$

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 456,67, Superávit financeiro no valor de R\$ 8.951.22:

Tabaí, o povo faz o progresso

170600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de001087

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190 www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

270600 Transferência Especial da União - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de

8.951,22

00108715 de Junho de 2021

Subtotal R\$

9.407.89

9.407,89 Total Geral R\$

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

CASTILHOS DA SILVA

Secretária de Administração e Fazenda



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 9.407,89.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 1.187, será a aquisição de brita para a manutenção das estradas do Município, com repasse advindo de Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências especiais, conforme EC 105/2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº6.411, de 15 de Junho de 2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO Prefeito Municipal